



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/18 São Pedro de 03 de dezembro de 2018.

INSTITUI O “PRÊMIO JOVENS ATIRADORES DO ANO”, REPRESENTANDO O TIRO DE GUERRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores **DU SOROCABA, ADILSON DE JESUS, ROBINHO PEDROSA, DR CASSIO CAPELLARI, DR GIULIANO ANTONELLI, INDIO ANTUNES, GILBERTO VIEIRA, ADRIANO VITOR, ONDINA DANIEL E JOYCE BENEVIDES** no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o **PRÊMIO JOVENS ATIRADORES DO ANO** representando o Tiro de Guerra de São Pedro.

Art. 2º O “**PRÊMIO JOVENS ATIRADORES DO ANO**” será concedido aos 03 atiradores destaques ao longo do ano.

Art. 3º A homenagem será concedida e acontecerá no mês de novembro, sendo individualmente aos atiradores escolhidos.

Art. 4º A homenagem será composta de Diploma e/ou medalha a serem entregues aos premiados em Sessão Especial, agendada anualmente para este fim.

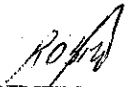
Art. 5º Os Atiradores serão escolhidos pelo Comando de sua Unidade, onde através de resposta ao ofício encaminhado pela Câmara Municipal, devendo o Tiro de Guerra justificar o motivo de cada indicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias orçamentarias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 03 de dezembro de 2018.


DU SOROCABA
VEREADOR


ROBINHO PEDROSA
VEREADOR


ADILSON DE JESUS
VEREADOR



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DR CASSIO CAPELLARI
VEREADOR

DR GIULIANO ANTONELLI
VEREADOR

INDIO ANTUNES
VEREADOR

GIBERTO VIEIRA
VEREADOR

ADRIANO VITOR
VEREADOR

ONDINA DANIEL
VEREADORA

JOYCE BENEVIDES
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL de SÃO PEDRO	
PROTOCOLO	
Data	04/12/18
Hora	13:19
Prot. n.	248